



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 221.0/2016 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 1 Dezembro 2016

Presidência

Ato

ATO Nº 506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2165/2016, resolve:

DEFERIR o pedido de manutenção provisória do servidor IGOR LACET REIS FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 1201, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no Regime Próprio de Previdência Social não limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, até que haja pronunciamento do Conselho da Justiça Federal a respeito do tema.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE